



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO Nº 2, DE 2 DE ABRIL DE 2024

EDITAL CG/IRI/USP/01/2024, de 02.04.2024.

Dispõe sobre a transferência de alunos de cursos de graduação da USP, ou de outras instituições de ensino superior do país, ou do exterior para o curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da USP.

O Presidente da Comissão de Graduação do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Guilherme Assis de Almeida, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da USP, o Regimento Geral da USP e o Regimento do Instituto de Relações Internacionais e, em face da existência de vagas não preenchidas no exame de transferência interna em 2024, torna público a todos os interessados que estarão abertas, no período indicado abaixo, as inscrições ao processo de seleção da transferência de alunos de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP, para o Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da USP.

I – DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão abertas 03 (três) vagas para o período noturno.

§ 1º - As aulas das disciplinas obrigatórias do período noturno ocorrem no horário das 19h30 às 23h00.

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Poderão participar do processo de seleção de transferência externa os candidatos classificados na fase de pré-seleção realizada pela FUVEST e convocados para a segunda fase, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CoG nº 8591, de 22 de março de 2024.

III – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para a segunda fase do processo de seleção de transferência serão realizadas entre os dias 16 e 20 de setembro de 2024, via formulário a ser divulgado oportunamente no site do IRI, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Relações Internacionais (modelo a ser disponibilizado no site do IRI), acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento de identificação RG;
- Histórico Escolar completo, validado pela Instituição de ensino de origem (com assinatura ou código de autenticidade), contendo a forma de ingresso, o ano e o período em que as disciplinas foram cursadas, notas, frequências, cargas horárias e média ponderada do candidato;
- Declaração da instituição de ensino superior de origem, atestando vínculo como aluno regular.

§ 1º – A não apresentação de qualquer dos documentos listados acima, dentro do prazo estipulado neste edital, acarretará na desclassificação do candidato;

IV – DA SELEÇÃO:

Os candidatos que se enquadrarem nas condições do item II deste Edital deverão realizar uma prova escrita, sem consulta, com questões referentes à bibliografia indicada no Anexo II, no dia 7 de novembro de 2024, às 14h00, com duração de 3 (três) horas, no 2º andar do prédio do IRI, em sala a definir.

§1º A prova dissertativa será composta por 4 (quatro) questões, sendo uma de cada área (Ciência Política, Direito, Economia e História), cuja nota mínima deverá ser igual ou superior a 5, 0 (cinco) em

cada questão;

§2º A nota final será composta pela nota da prova de pré-seleção da FUVEST, com ponderação de 30% (trinta por cento) e a nota da prova dissertativa de seleção, que terá peso de 70% (setenta por cento);

§3º Serão aprovados os três candidatos que alcançarem as maiores notas finais.

§4º Em caso de empate, o candidato que for aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

§5º Se o empate ocorrer entre dois candidatos que são alunos da USP, ou entre dois candidatos de outras instituições de ensino superior, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova dissertativa, objeto deste Edital.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 6 de dezembro de 2024, a partir das 14h00, no site www.iri.usp.br.

Parágrafo único – Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou e-mail.

VI – DA MATRÍCULA:

O candidato aprovado deverá apresentar, no ato da matrícula, no dia 13 ou 14 de janeiro de 2025, das 14h30 às 17h00, no Serviço de Graduação do Instituto de Relações Internacionais, os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio e atestado de conclusão (original e uma cópia simples);
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil (original e uma cópia simples);
- d) Histórico escolar do curso de origem, emitido pela instituição de ensino de origem, com assinatura ou código de verificação de autenticidade;
- e) Programas das disciplinas cursadas, validados pela instituição de ensino de origem, para solicitação de equivalência, quando for o caso.

§1º O candidato aprovado iniciará o curso no 1º semestre de 2025.

§2º Em caso de manifestação expressa de desistência ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado para matrícula o próximo candidato habilitado, se houver.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O não atendimento pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste edital implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do processo de seleção.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IRI.

O presente edital entrará em vigor na data de sua divulgação.

São Paulo, 2 de abril de 2024.

Prof. Dr. Guilherme Assis de Almeida
Presidente da Comissão de Graduação

ANEXO I

CALENDÁRIO DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

16 a 20/09/2024 Inscrições, via formulário a ser divulgado oportunamente no site do IRI

27/09/2024 Divulgação da lista de inscritos e do resultado da inscrição

07/11/2024 Prova discursiva com início às 14h00 e 3 (três) horas de duração, sem consulta, no 2º andar do prédio do IRI, em sala a definir.

Observações:

- O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência;
- Não será permitida a entrada em sala após o início da prova;
- Não será permitido o uso de telefone celular durante o exame;

- Utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

06/12/2024 Divulgação do resultado, a partir das 14h00, no site do IRI.

Observação:

- Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail.

13 e 14/01/2025 Matrícula dos candidatos aprovados, das 14h30 às 17h00, no Serviço de Graduação do Instituto de Relações Internacionais.

Observação:

- Em caso de manifestação expressa de desistência ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado o próximo candidato habilitado, se houver.

ANEXO II

Referências Bibliográficas:

ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba; e SILVA, Geraldo E. do Nascimento. Manual de Direito Internacional Público, 24ª edição – 2019

Capítulos:

1. Desenvolvimento Histórico
2. Fundamentos, Fontes e Codificações do Direito Internacional Público
3. Estado como Sujeito de Direito Internacional
4. Organizações Internacionais

BEST, Antony; HANHIMÄKI, Jussi M.; MAIOLO, Joseph A. and SCHULZE, Kirsten E. International History of the Twentieth Century and Beyond. New York: Routledge, 2008.

MANKIW, Gregory. (2001). Introdução à economia. Tradução da 2ª edição norte americana.

Capítulos indicados de acordo com essa versão (para conferir com edições mais novas)

1. Dez princípios de economia
2. Pensando como um economista
3. Interdependência e ganhos de comércio
4. As forças de mercado da oferta e demanda
5. Elasticidades e suas aplicações
6. Oferta, Demanda e políticas econômicas do governo
22. Quantificando a renda nacional
23. Calculando o custo de vida

NOGUEIRA, João Pontes. Teoria das Relações Internacionais. Correntes e Debates. Rio de Janeiro: Elsevier.